



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024 ([4111212](#)), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, para a prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, bem como realização de teste de aptidão física, em todas as capitais da federação, de acordo com o Processo nº 026403/23-00.277.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 830/2025, em conformidade com a Resolução nº 360, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, sediado na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília – DF, CEP 70632-100, Asa Norte, Brasília/DF, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Diretora-Geral, **Adriana Rigon Weska**, e pela Diretora Executiva, **Claudia Maffini Griboski**, conforme documentação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 026403/23-00.277 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditio ao Contrato nº 46/2024, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a alteração do item 5.18.17 do Termo de Referência ([4112826](#)), vinculado ao Contrato nº 46/2024, celebrado em 30 de dezembro de 2024, de acordo com o Memorando CCP2023 ([4333670](#)), sem alteração do valor contratado.

Cláusula Segunda – DA ALTERÇÃO DO ITEM 5.18.17 DO TERMO DE REFERÊNCIA ([4112826](#))

1. O item 5.18.17 do Termo de Referência ([4112826](#)), que embasou a contratação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...

5.18.17 - O material de aplicação das provas deverá estar acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente fechados com lacres metálicos numerados, para o transporte aos locais das provas, devendo os malotes serem abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contar com a assinatura de dois candidatos/testemunhas, voluntários;"

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo vigorará a contar de sua assinatura até 29 de dezembro de 2026.

Cláusula Quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal a alínea "a" do inciso I do art. 124 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Quinta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 30 de dezembro de 2024 ([4111212](#)).

Cláusula Décima - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Brasília, de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral do Contratante

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Contratado

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva do Contratado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA RIGON WESKA**, **Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 06:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 30/05/2025, às 14:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, **Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 15:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4360293** e o código CRC **7718AD05**.

4360293v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF